



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.541 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7.886/96,

## RESOLVE :


ART. 1º - Ficam designadas as Sras. Maria Helena Braga, Maria Raimunda da Silva e Souza, Loide Gonçalves de Paula, Patrícia Pascon Bougeard, Anna Cristina Moniz Fernandes de Sant'Anna, Valdete Aparecida Crispin Nogueira, Sônia Maria Soares, Rosalie Maria Dal Poggeto Molinaria e Maria Cláudia Cheberle Moraes de Oliveira para comporem a comissão destinada a conduzir o Cadastro Escolar em Poços de Caldas.

ART. 2º - A comissão será coordenada pela Profª Loide Gonçalves de Paula, até a conclusão dos respectivos trabalhos.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE AGOSTO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO DE MATTOS NETO  
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 527, de 13 / 08 / 96.  
smg/rms.